



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
*Poder Executivo*

**PARECER CONTROLE INTERNO**

O Sr. Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Barbara, nomeado nos termos do Decreto N° 25/2010, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n° 1/2016-0604001, referente à licitação Carta Convite, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recuperação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas do Município de Santa Bárbara do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: FRACASSADO, por nenhuma empresa apresentar os requisitos mínimos exigidos em Edital para a contratação do objeto.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 27 de Abril de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Rômulo Victor de Lima Melo